



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.286, de 08 de novembro de 2023.

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o Exercício de 2024.

O **PREFEITO DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 143, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Lei Municipal nº 1.722/2002 – Código Tributário Municipal; e,

CONSIDERANDO a variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) nos últimos 12 meses, que acumulou a taxa de -4,57 (menos quatro vírgula cinquenta e sete por cento);

DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Fiscal do Município – UFM, que constitui a base de cálculo para o lançamento de tributos previstos no Código Tributário Municipal, fica, desde já, estabelecida em **R\$ 149,25 (cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de novembro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4338-D8B5-8B8D-3692

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF (CPF 989.XXX.XXX-91) em 08/11/2023 15:27:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 09/11/2023 09:46:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/4338-D8B5-8B8D-3692>